



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 42 / 2023 - PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 31 de outubro de 2023.**

**RESULTADO DO 2º PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 26/2023/PRAE/UNILA - INGRESSO E REINSCRIÇÃO DE VETERANOS INGRESSANTES PELOS PROCESSOS NACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o Resultado do 2º Período de Inscrição do Edital Nº 26/2023/PRAE/UNILA de ingresso e reinserção de veteranos, ingressantes pelos processos nacionais, nos auxílios estudantis.

1. O resultado abaixo está em ordem alfabética a fim de facilitar a visualização dos interessados.

2. Informamos que o Art. 7.1, item I do Edital Nº 26/2023/PRAE/UNILA disponibilizou 25 (vinte e cinco) vagas de Auxílio Subsídio Financeiro Moradia, das vagas disponibilizadas, 17 (dezessete) foram DEFERIDAS no 1º período de análise, 1 (uma) DEFERIDA neste 2º período, restando **07 (sete) vagas para o 3º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 01/11/2023 a 14/11/2023.**

3. Informamos ainda que o Art. 7.1, item II do Edital Nº 26/2023/PRAE/UNILA disponibilizou 25 (vinte e cinco) vagas de Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário, das vagas disponibilizadas, 14 (quatorze) foram DEFERIDAS no 1º período de análise e 2 (duas) foram DEFERIDAS neste 2º período, restando **09 (nove) vagas para o 3º período de inscrição e protocolo de documentos pelo INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 01/11/2023 a 14/11/2023.**

4. Discentes com o status de DEFERIDO, deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso entre os dias 01 a 17 de novembro de 2023 na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (DIAAAP) nos seguintes locais:

I - **PTI** no Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das **8h às 13h.**

II - **Jardim Universitário** - Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das **14h às 17h.**

4.1 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariaparaacebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>).

4.2 Discentes que assinarem o termo de compromisso até a data de 17 de novembro de 2023 receberão referente aos meses de novembro e dezembro, no início de dezembro de 2023. A data limite para assinatura dos termos é 15 de dezembro de 2023.

5. Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração por prazo. Os semestres começarão a contar na data de assinatura do termo de compromisso que deverá ser feito, nestes casos específicos, junto ao Departamento de Apoio ao Estudante - DEAE/PRAE ([deae.prae@unila.edu.br](mailto:deae.prae@unila.edu.br)).

6. Discentes DEFERIDOS para o Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário, no ato da assinatura do Termo poderão escolher entre as modalidades: Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário OU Subsídio Financeiro Alimentação.

7. Discentes com o status EM ANÁLISE já foram notificados pela Seção de Serviço Social - SESS por e-mail, e ainda estão com pendências na documentação, permanecendo assim até a regularização. Em caso de dúvidas entrar em contato com [servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br) ou presencialmente nos campus JU e PTI .

8. Aos discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que os motivos estão relacionados na última coluna. O presente edital é de fluxo contínuo, assim, não será admitido recurso para os requerimentos indeferidos. Fica a critério do discente inscrever-se ou não no Terceiro Período de inscrição de 01 a 14 de novembro de 2023, observando-se o disposto no edital.

NOME	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Giovanna Negrelli Uchôa	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com o item 10.1

Guilherme Duarte Rodrigues	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Desacordo com o item 10.1
Ingrid Emanuela Cortes Bielinki	INDEFERIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 4.1 inciso I do edital. Não é público alvo.
Maria Eduarda Meister Ciríaco	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	-
Olinda Gabrielle Imaculada Lewitzki Drutchiaki	DEFERIDA	DEFERIDA	-
Yara Vitor de Oliveira	DEFERIDA	INDEFERIDA	Indeferida Auxilio Moradia, em desacordo com Art. 6º da Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 10:42 )*

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A)

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: 2089333

**Processo Associado: 23422.017744/2023-01**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **ccaee221a5**